



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022.

Edição nº 330

Página 1 de 1

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Alan João Orlando

#### VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### 1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

#### 2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

\*\*\*



## Câmara Municipal de Porto Ferreira

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022

**CONTRATO:** Nº 011/2022 referente ao Processo de Dispensa n.º 055/2022.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Porto Ferreira.

**CONTRATADA:** Nimbus Software Ltda ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de backup em nuvem, incluindo permissão do direito de uso de softwares, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações, bem como a disponibilização de 200 gigabytes de espaço em servidor remoto (Cloud ou Nuvem).

**VALOR:** O valor do presente contrato é de **R\$ 3.189,68** (três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores..

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005.2258 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Porto Ferreira, 01 de setembro de 2022

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
Presidente